



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

### **CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
Publicação do edital do concurso no DOU	22/07/09
Divulgação do Edital	22/07/09
Início e término das solicitações de isenção da taxa de inscrição.	22/07/2009 a 24/07/2009 até às 15hs
Prazo para postagem dos documentos exigidos para isenção da taxa de inscrição.	22/07/2009 a 24/07/2009
Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas.	31/07/09
Início e término das inscrições.	27/07/2009 a 14/08/2009
Início e término de pagamento da GRU	27/07/2009 a 17/08/2009
Prazo para postagem dos laudos médicos, exigidos para inscrições de PNE – Portadores de Necessidades Especiais.	27/07/2009 a 17/08/2009
Edital de homologação de inscrições.	20/08/2009
Prazo de recursos contra inscrições indeferidas.	21/08/2009 a 24/08/2009
Divulgação dos horários e locais das provas escritas objetivas.	28/08/2009
Aplicação das provas escritas objetivas.	13/09/2009
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	15/09/2009
Recursos contra as provas objetivas e gabaritos.	16/09/2009 a 18/09/2009
Resultado Provisório	25/09/2009
Recurso contra o Resultado Provisório da prova Objetiva.	28/09/2009 a 30/09/2009
Homologação do resultado final.	07/10/2009

\*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

**O Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 1500 de 09/12/2008, retificada em 23/01/2009, e na Portaria MP nº 37, de 27/2/2009, e demais normas pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para concurso público de provas, destinado ao provimento de 66 (sessenta e seis) vagas de cargos efetivos docentes e Técnicos Administrativos em Educação, de acordo com as Leis nº 11.091/2005 e 11.784/2008 e suas alterações, na Classe e Nível Inicial do Quadro de Pessoal do Instituto.**

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso será regido por este edital e pelos diplomas legais citados e será executado pela empresa AOC – Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA.
- 1.2 O Concurso será executado em etapa única, conforme especificado a seguir:
- 1.3 A única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de provas escritas objetivas para todos os cargos, de responsabilidade da AOC – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.

#### **2 DOS CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO.**

- 2.1 As 66 (sessenta e seis) vagas dos cargos efetivos, da carreira docente e de Técnicos Administrativos em Educação, e os requisitos de qualificação para ingresso no cargo estão relacionados na tabela abaixo:



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

Tabela 2.1

CARGO	VAGAS	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO	BENEFÍCIOS
Assistente de Alunos*	21	Ensino Médio Completo e experiência de 6 meses.	40h/semanais	R\$ 1.264,99	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Assistente em Administração*	11	Ensino Médio Completo.	40h/semanais	R\$ 1.509,69	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Técnico de Enfermagem	2	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40h/semanais	R\$ 1.509,69	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Assistente Social	2	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40h/semanais	R\$ 2.307,85	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Bibliotecário-Documentalista	2	Ensino Superior em Biblioteconomia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40h/semanais	R\$ 2.307,85	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Fonoaudiólogo	3	Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	30h/semanais	R\$ 2.307,85	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Médico área-Otorrinolaringologia	1	Ensino Superior em Medicina Otorrinolaringologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	20h/semanais	R\$ 2.307,85	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Técnico em Assuntos Educacionais	1	Ensino Superior em Pedagogia .	40h/semanais	R\$ 2.307,85	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Psicólogo	1	Ensino Superior em Psicologia e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40h/semanais	R\$ 2.307,85	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica	2	Licenciatura Plena em Biologia.	40h/semanais	R\$ 2.095,18	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

Biologia					
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica História	4	Licenciatura Plena em História.	40h/semanais	R\$ 2.095,18	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Matemática	3	Licenciatura Plena em Matemática.	40h/semanais	R\$ 2.095,18	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Geografia	3	Licenciatura Plena em Geografia.	40h/semanais	R\$ 2.095,18	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Português-Literatura*	5	Licenciatura Plena em Português-Literatura.	40h/semanais	R\$ 2.095,18	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Séries Iniciais	3	Licenciatura Plena em Pedagogia.	40h/semanais	R\$ 2.095,18	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Atendente a Alunos Surdos com outras necessidades	2	Licenciatura Plena em Pedagogia.	40h/semanais	R\$ 2.095,18	Auxílio Alimentação (R\$143,99), Auxílio Transporte e Auxílio Creche (R\$89,00).

\* Vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais - PNEs, conforme e descrição no item 7.1.1 deste edital.

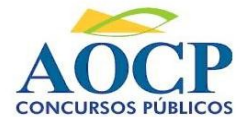
- 2.2 Regime Jurídico: Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.
- 2.3 A jornada de trabalho poderá ocorrer em qualquer segmento deste Instituto durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.
- 2.4 Descrição das Atividades: de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 2.5 A remuneração é a constante na tabela 2.1 deste Edital, equivalente ao vencimento básico, nível inicial do cargo e seus adicionais.

### **3 REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no Instituto Nacional de Educação de Surdos:
  - 3.1.1 ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
  - 3.1.2 comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo;
  - 3.1.3 encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

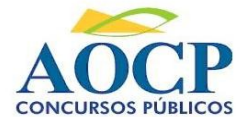
- 3.1.4 estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- 3.1.5 ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- 3.1.6 ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;
- 3.1.7 não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer cargo, função ou emprego público;
- 3.1.8 apresentar, para fins de investidura nos cargos onde houver a exigência de capacitação profissional específica, comprovação da inscrição com a devida regularização junto aos órgãos de classe;
- 3.1.9 ter sido aprovado e classificado no concurso;
- 3.1.10 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- 3.1.11 possuir carteira de identidade civil;
- 3.1.12 apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- 3.1.13 ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames pré-admissionais, este não poderá tomar posse. Esta avaliação terá caráter eliminatório;
- 3.1.14 cumprir as determinações deste edital.

#### **4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

- 4.1 A isenção deverá ser solicitada mediante o preenchimento do requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), **das 8h do dia 22/07/2009 até às 15h do dia 24/07/2009** (horário oficial de Brasília/DF).
- 4.2 Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:
  - 4.2.1 estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - 4.2.2 ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.
- 4.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- 4.4 A AOCP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
  - 4.6.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - 4.6.2 fraudar e/ou falsificar documentação;
  - 4.6.3 não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.1 deste edital.
- 4.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.8 Cada pedido de isenção será analisado pela AOC, e a decisão de indeferimento do pedido de isenção dependerá do julgamento do órgão gestor do CadÚnico.
- 4.9 Somente serão aceitos, como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente, os seguintes documentos:
  - 4.9.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de ABRIL/2009;
  - 4.9.2 No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA);
  - 4.9.3 No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

- 4.10 Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários, à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:
- 4.10.1 documento de identidade do requerente;
- 4.10.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa;
- 4.10.3 comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).
- 4.11 Todos os documentos referentes ao pedido de isenção da taxa de inscrição deverão ser encaminhados para:  
**AOCP Concursos Públicos**  
**Concurso Público INES - ISENÇÃO DA TAXA**  
**Rua Néu Alves Martins, 1377, Loja 01, Zona 03**  
**Maringá-PR**  
**CEP 87050-110**
- 4.12 O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de **SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento)**, no período de **22/07/2009 até 24/07/2009** (será observada a data de postagem).
- 4.13 O candidato que não enviar a documentação, ou a fizer fora do prazo, terá a solicitação indeferida.
- 4.14 Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
- 4.15 A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este Concurso Público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
- 4.16 A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) no dia **31/07/2009**.
- 4.17 Não caberá recurso nos pedidos de isenção indeferidos, em hipótese alguma.

## **5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

- 5.1 No ato da inscrição o candidato deverá optar por cargo e local de realização da prova.
- 5.2 Da taxa:
- 5.2.1 Para Cargos de Nível Superior: Assistente Social, Bibliotecário/Documentalista, Fonoaudiólogo, Médico Otorrinolaringologista, Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo, Professores. O valor da taxa é de **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**.
- 5.2.2 Para Cargos de Nível Médio: Assistente em Administração, Assistente de Alunos. O valor da taxa é de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**.
- 5.2.3 Para Cargos de Nível Técnico: Técnico em Enfermagem. O valor da taxa é de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**.
- 5.3 Será admitida a inscrição via internet no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) solicitada no período **das 8h do dia 27/07/2009 até as 23h59min do dia 14/08/2009**, observado o horário de Brasília.
- 5.4 A AOC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5 Dos procedimentos para inscrição:
- 5.5.1 Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá efetuar recolhimento da taxa no valor referente ao cargo, no Banco do Brasil S.A., via GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, a ser obtida no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)  
**DADOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:**
- a) Referência: não preencher
- b) Código da unidade favorecida: 152005
- c) Gestão: 00001
- d) Código recolhimento: 28883-7
- e) Competência: 07/2009
- f) Vencimento: data do recolhimento
- g) CPF do candidato:
- h) Nome do candidato:
- i) Valor do recolhimento:
- 5.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17/08/2009, em espécie, não sendo aceito pagamento em cheque.**



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

- 5.7 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.  
5.8 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, de acordo com o item 5.5.1, terá sua inscrição cancelada.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

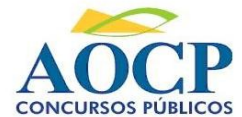
- 6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.  
6.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo.  
6.3 No ato da inscrição o candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) pelo qual receberá as informações sobre o concurso público, porém, isso não lhe exime da responsabilidade de acompanhar todas as etapas e publicações no decorrer do processo através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br)  
6.4 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.  
6.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.  
6.6 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax ou por Correios.  
6.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.  
6.8 Será aceita somente uma inscrição por candidato, isto é, não será permitida inscrição em mais de um Cargo. E havendo inscrições múltiplas, prevalecerá a inscrição de data/hora mais recente.  
6.9 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a AOC do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.  
6.10 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão o candidato, será demitido pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos, na forma da legislação vigente.  
6.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso.  
6.12 O pagamento efetuado após a data do vencimento implicará o cancelamento da inscrição.  
6.13 A AOC não se responsabiliza por pagamentos não confirmados por problemas bancários.  
6.14 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição exceto o previsto no item 4.1 deste edital.  
6.15 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e, se necessário, apresentado nos locais de realização das provas.  
6.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.  
6.17 A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será divulgada na internet, no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) na data provável do dia **20/08/2009**.  
6.18 O candidato disporá de 04 (quatro) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento de sua inscrição através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

## 7 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- 7.1 Aos portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a exercer, providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.  
7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990. Assim, de imediato, ficam reservadas **02 (duas) vagas para PNE para o cargo de Assistente de Alunos; 01 (uma) vaga para**



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

**PNE para o cargo de Assistente em Administração e 01 (uma) vaga para PNE para o cargo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológico / Português – Literatura.**

- 7.2 Somente serão consideradas como pessoas portadores de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 7.3 Os candidatos portadores de deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:
- 7.3.1 declarar tal intenção no formulário de Inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Escritas (prova ampliada fonte 24, ledor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso ou tempo adicional).
- 7.4 O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e classificação.
- 7.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar cópia simples do RG e laudo médico (original ou cópia autenticada), com letra legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, o grau e/ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, e justificar o atendimento especial solicitado para:  
**AOC Concursos Públicos**  
**Concurso Público INES - PNE**  
**Rua Néu Alves Martins, 1377, Loja 01, Zona 03**  
**Maringá-PR**  
**CEP 87050-110**
- 7.6 O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento), no período **de 27/07/2009 até 17/08/2009** (será observada a data de postagem).
- 7.7 O candidato que não enviar a documentação, ou o fizer fora do prazo, terá a solicitação indeferida.
- 7.8 A AOC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 7.9 Na falta do atestado médico ou na ausência das informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 7.10 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico [www.aoc.com.br](http://www.aoc.com.br), na ocasião da divulgação da homologação das inscrições.
- 7.11 O candidato disporá de 04 (quatro) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento de sua inscrição ou necessidade especial através do endereço eletrônico [www.aoc.com.br](http://www.aoc.com.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 7.12 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 7.13 Caso a Junta Médica Oficial indicada pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, ou ainda a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3.298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo.

<b>8</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>
----------	-----------------------------------

- 8.1 Será divulgada no dia **20/08/2009** no endereço eletrônico [www.aoc.com.br](http://www.aoc.com.br), através de edital, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- 8.2 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à AOC no prazo máximo de 04 (quatro) dias contados a partir da data de publicação da relação mencionada no item 6.17 deste edital.
- 8.3 O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aoc.com.br](http://www.aoc.com.br), o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (após completado o preenchimento). No caso de ocorrerem problemas técnicos que impossibilitem o pedido por meio eletrônico, será permitido aos candidatos encaminhar suas solicitações via fax para o número (44) 3344-4213. Nesse caso, é imprescindível especificar o concurso e os dados da inscrição indeferida.
- 8.4 A AOC, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão do Concurso que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.aoc.com.br](http://www.aoc.com.br) junto com a divulgação dos locais de prova.



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

## 9 DOS CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO

- 9.1 O cartão de confirmação estará disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), a partir de 28/08/2009, na ocasião de divulgação dos locais de prova sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, e também será enviado pelos Correios para os candidatos, o que não os exime do dever de acompanhar a convocação e todas as etapas do concurso pelos meios oficiais.
- 9.2 É obrigação do candidato conferir os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, nome do cargo e quando for o caso deficiência e condição especial para realização das provas.
- 9.3 Caso verifique algum problema relativo a cargo de sua opção de escolha, e deficiência e condição especial o candidato deverá entrar em contato com a AOCPC, pelo telefone (44) 3344-4200 das 8h as 17h40min (horário de Brasília) ou por email [concursoines@aocp.com.br](mailto:concursoines@aocp.com.br). E se confirmado irregularidade na procedência da solicitação, serão informados ao candidato data, horário e local de realização das provas.
- 9.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número da identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia e local das respectivas provas.
- 9.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativas de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como DESISTÊNCIA do candidato e resultará em sua ELIMINAÇÃO do Concurso Público.

## 10 PROVA OBJETIVA

- 10.1 As provas objetivas para todos os cargos de que trata este Edital serão aplicadas no Rio de Janeiro/RJ na data de **13/09/2009**, em horários e locais a serem divulgados no dia **20/08/2009**.
- 10.2 Em caso de ocorrência de fatos supervenientes, será marcada nova data, em locais e horários a serem divulgados no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 10.3 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de sessenta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário oficial de Brasília - DF, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente, seu documento oficial de identificação e o boleto de inscrição (Guia de Recolhimento da União – GRU) devidamente autenticado.
- 10.4 A prova objetiva será constituída por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, conforme tabela abaixo:

CARGO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
Assistente de Alunos	Língua Portuguesa	20	2,00	100,00
	Conhecimento Específico	30	2,00	
Assistente em Administração	Língua Portuguesa	20	2,00	100,00
	Matemática	05	2,00	
	Informática	05	2,00	
	Conhecimento Específico	20	2,00	
Técnico de Enfermagem	Língua Portuguesa	20	2,00	100,00
	Conhecimento Específico	30	2,00	
Assistente Social	Língua Portuguesa	15	2,00	100,00
	Legislação	05	2,00	
	Conhecimento Específico	30	2,00	
Bibliotecário-Documentalista	Língua Portuguesa	15	2,00	100,00
	Legislação	05	2,00	
	Conhecimento Específico	30	2,00	





INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



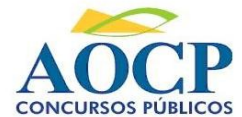
EDITAL Nº 005/2009

Fonoaudiólogo	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Médico área- Otorrinolaringologia	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Técnico em Assuntos Educacionais	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Psicólogo	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Biologia	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica História	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Matemática	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Geografia	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Português-Literatura	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Séries Iniciais	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00
Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica Atendente a Alunos Surdos com outras necessidades	Língua Portuguesa Legislação Conhecimento Específico	15 05 30	2,00 2,00 2,00	100,00

- 10.5 Na prova objetiva, o candidato deverá atingir no mínimo 60,00 (sessenta) pontos para ser considerado classificado.
- 10.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Resposta, que será o único documento válido para correção das provas; seu eu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital,



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

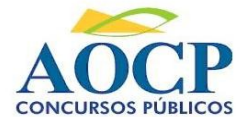
- na Folha de Resposta e na capa da prova. Em hipótese alguma, haverá substituição desta, por erro do candidato.
- 10.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emenda ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 10.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 10.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, o número de seu documento de identidade, sua data de nascimento e assinatura da Folha de Resposta.
- 10.10 Na prova escrita objetiva, será atribuída pontuação 0,00 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.11 O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado no dia 15/09/2009.
- 10.12 Caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à AOC no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data de publicação do gabarito.
- 10.12.1 O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aoc.com.br](http://www.aoc.com.br), o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (após completado o preenchimento).

## **11 CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 11.1 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 11.1.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 11.1.2 prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado;
- 11.1.3 o ingresso no estabelecimento de exame após o fechamento dos portões;
- 11.1.4 prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.
- 11.2 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame em qualquer local de prova durante a sua realização.
- 11.3 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.
- 11.4 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva deste concurso. O candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do concurso público.
- 11.5 Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 11.6 Após ser identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.
- 11.7 Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, *paggers*, telefones celulares, BIP, *Walkman*, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 11.8 Os objetos de uso pessoal, incluindo telefones celulares, deverão ser desligados e mantidos desta forma até o término da prova e entrega da Folha de Respostas ao fiscal. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 11.9 A AOC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados, devendo os candidatos evitar portar aparelhos celulares quando da realização da prova escrita objetiva de múltipla escolha. A AOC não ficará responsável pela guarda dos objetos supracitados.
- 11.10 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados no item 11.7 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso, assim como aqueles que estiverem utilizando telefones celulares.
- 11.11 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
- 11.12 Será também eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

- 11.12.1 deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
- 11.12.2 tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- 11.12.3 proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
- 11.12.4 estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- 11.12.5 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- 11.12.6 deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela AOC.
- 11.13 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após a conferência de todos o documentos da sala e assinatura da ata.
- 11.14 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, sua Folha de Respostas assinada.
- 11.15 A prova objetiva terá a duração de 4h (quatro horas) para todos os cargos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
- 11.16 O candidato somente poderá deixar definitivamente a sala de provas após 60 (sessenta) minutos de seu início, porém, não poderá levar seu caderno de questões.
- 11.17 O candidato poderá sair levando consigo o caderno de questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.15, para a aplicação da prova, devendo obrigatoriamente devolver ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.
- 11.18 Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.
- 11.19 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, pela equipe de fiscalização, informações sobre conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação, ressalvadas as informações referentes a dúvidas objetivas sobre o caderno de provas.

## **12 RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA**

- 12.1 O resultado provisório da prova escrita objetiva será divulgado no dia **24/09/2009**, no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 12.2 Questões já mencionadas em atas serão revisadas pela banca e, se necessário, o resultado já será publicado com suas devidas alterações.
- 12.3 É de inteira responsabilidade do candidato verificar o resultado provisório da prova objetiva e no período de **25/09/2009 a 28/09/2009** se for o necessário pedir revisão.
- 12.4 Não serão aceitos pedidos de recursos após a publicação do Resultado Final.

## **13 DOS RECURSOS E REVISÕES**

- 13.1 Recursos contra conteúdos das questões e gabaritos divulgados: será admitido somente um recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 3 (três) dias contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados à AOC em campo próprio constante no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 13.2 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação do resultado provisório.
- 13.3 A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes.
- 13.4 O recurso deverá ser argumentado, preenchido em campo próprio constante no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), conforme orientações na página citada.
- 13.5 Todos os recursos que cumprirem as regras estabelecidas serão analisados e as justificativas dos deferimentos serão divulgadas no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br). Não serão encaminhadas respostas através de fax, correio eletrônico, correios e para candidatos que não impetraram recurso para aquela questão deferida.
- 13.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, contra resultado final definitivo.
- 13.7 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 13.8 A Banca Examinadora da AOC, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância para recursos, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

#### **14 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 14.1 A classificação final da prova objetiva será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 14.1.1 tiver a maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
  - 14.1.2 tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - 14.1.3 tiver a maior nota na prova de Português;
  - 14.1.4 tiver a maior idade, exceto os enquadrados no subitem 14.1.1 deste edital.

#### **15 DESCLASSIFICAÇÃO**

- 15.1 Será desclassificado o candidato que:
- 15.1.1 não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início do concurso público;
  - 15.1.2 for surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
  - 15.1.3 não obtiver a pontuação mínima na prova escrita objetiva.
- 15.2 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

#### **16 RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

- 16.1 O resultado final provisório do concurso público será divulgado no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).
- 16.2 Na divulgação do resultado final provisório o candidato terá acesso ao boletim de desempenho onde constará sua nota por caderno.
- 16.3 Caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à AACP no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação do resultado final provisório. O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (após completado o preenchimento).
- 16.4 A AACP – Concursos Públicos divulgará apenas respostas dos recursos deferidos aos candidatos recorrentes na data de homologação do resultado final.

#### **17 VALIDADE**

- 17.1 O resultado do concurso público terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

#### **18 CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

- 18.1 O candidato aprovado será convocado para nomeação na medida em que surgir a necessidade de preenchimento de vaga.
- 18.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seu endereço junto ao Instituto Nacional de Educação de Surdos, quando houver alteração do endereço informado na ficha de inscrição.
- 18.3 Quando da convocação, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos de acordo com o item 3 deste edital, e:
- 18.3.1 atestado de avaliação mental:
    - 18.3.1.1 deverão ser apresentados os resultados dos exames relacionados abaixo, realizados sob responsabilidade do candidato:
      - 18.3.1.1.1 exame de sangue: Hemograma completo, glicemia, uréia e creatinina, ácido úrico, colesterol total e triglicérides;
      - 18.3.1.1.2 sorologia para Lues, grupo sanguíneo, fator RH;



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

- 18.3.1.1.3 exame de Urina: Elementos anormais e sedimentos (EAS);
- 18.3.1.1.4 exame de Fezes: Parasitológico de Fezes (POP);
- 18.3.1.1.5 raios-X do tórax: PA e Perfil com laudo;
- 18.3.1.1.6 vacinação Antitetânica – Comprovante de vacinação com prazo inferior a 10 anos;
- 18.3.1.1.7 citologia oncótica (papanicolau) para mulheres;
- 18.3.1.1.8 eletrocardiograma em repouso, para candidatos com mais de 35 anos;
- 18.3.1.1.9 PSA, para homens com mais de 50 anos;
- 18.3.2 cópia da Carteira de Identidade;
- 18.3.3 cópia do PIS-PASEP;
- 18.3.4 cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) válido;
- 18.3.5 cópia da Certidão de Casamento (se for casado);
- 18.3.6 cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até a idade de 21 anos e, se estudantes, até 24 anos;
- 18.3.7 certidão de antecedentes criminais;
- 18.3.8 duas fotografias 3x4 recentes;
- 18.3.9 carteira Profissional de Trabalho;
- 18.3.10 cópia de Comprovante de residência;
- 18.3.11 declaração de Bens e Fonte de Renda;
- 18.4 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará o Instituto Nacional de Educação de Surdos a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.
- 18.5 A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no Edital exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim, e as substituições permitidas na Portaria MPOG nº. 450 de 06/11/2002.
- 18.6 A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados no quadro do Instituto Nacional de Educação de Surdos dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em Lei para a investidura em cargo público.
- 18.7 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, nos termos do artigo 41, “caput” da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.
- 18.8 O candidato nomeado deverá permanecer onde se deu a posse por um período mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício, podendo este prazo ser alterado a critério da Administração Superior.
- 18.9 Após o preenchimento da(s) vaga(s) poderá o INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos liberar o(s) candidato(s) aprovado(s) excedentes para serem nomeados em qualquer Instituição da Rede Federal de Ensino do País, desde que haja disponibilidade de vagas e interesse do candidato.
- 18.10 Os candidatos empossados ficam obrigados a frequentar o Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – oferecido pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos.

## **19 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 19.1 Não serão admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em cargos/empregos públicos/funções nesta ou em outra repartição/instituição pública, exceto nos casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal, ou mediante prévia renúncia ou exoneração do vínculo existente.
- 19.2 As condições do exercício do cargo público dos candidatos aprovados e nomeados serão reguladas pelo Regime Jurídico Único.
- 19.3 Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela AOC e Comissão do Concurso e, após a publicação do resultado final, pelo Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos.
- 19.4 A aprovação no concurso público não gera obrigatoriedade de contratação imediata, sendo convocados os candidatos conforme a necessidade do Instituto Nacional de Educação de Surdos.
- 19.5 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da AOC pelo telefone (44) 3344-4200.
- 19.6 O candidato que desejar relatar a AOC fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo no endereço eletrônico [concursoines@aocp.com.br](mailto:concursoines@aocp.com.br).



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

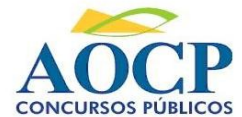
- 19.7 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.
- 19.8 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de sessenta minutos, munido dos documentos necessários exigidos em cada edital de convocação.
- 19.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista sem foto, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis, e cópias de documentos mesmo que autenticadas.
- 19.10 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.
- 19.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital e das instruções específicas para cada cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 19.12 A AOC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.
- 19.13 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto Nacional de Educação de Surdos, 21 de julho de 2009.

**Marcelo Ferreira de Vasconcelos Cavalcanti**  
*Diretor Geral*



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

#### **ASSISTENTE DE ALUNOS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Orientar os alunos nos aspectos comportamentais. Assistir os alunos nos horários de lazer. Preservar a integridade física dos alunos. Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais. Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências do local de trabalho. Assistir o corpo docente nas unidades didáticos-pedagógicas com os materiais necessários à execução de suas atividades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

#### **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Planejar, orientar e executar atividades pertinentes a administração e seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros, prestar atendimento qualificado ao público interno e externo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e /ou médico, auxiliar o médico durante a realização de exames e tratamentos, fazer anotações no prontuário das observações e cuidados prestados, administrar a medicação prescrita, fazer curativos simples e controlar os sinais vitais, executar tratamentos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulização e outros. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

#### **BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, tratar de pacientes, efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico, orientar pacientes e familiares, desenvolver ações de fonoaudiologia na área escolar, contribuindo com a equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

#### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, Aplicar os



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicações de suas descobertas. Utilizar recursos de informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

#### **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino e aprendizagem traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento dos mesmos e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos; Elaborar projetos de extensão; Realizar trabalhos estatísticos específicos; Elaborar apostilas; Orientar pesquisas acadêmicas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

#### **PSICÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA / BIOLOGIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA / HISTÓRIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA / MATEMÁTICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA / GEOGRAFIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA / PORTUGUÊS - LITERATURA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA / ENSINO FUNDAMENTAL (séries iniciais)**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA / ATENDIMENTO A ALUNOS SURDOS COM OUTRAS NECESSIDADES**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:** Atuar nas disciplinas do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.





INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

## **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **COMUNS PARA NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

#### **PORTUGUÊS NÍVEL MÉDIO**

Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual; Compreensão e interpretação de textos. Noções de Semântica.

#### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

##### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALUNOS**

1. Adolescência; Caracterização da Adolescência. Aspectos físicos e psicossociais. Organização e estrutura da mente. 2. Sexualidade: Conceitos básicos. Educação sexual na escola. Postura do Educador. Prevenção de problemas. 3. Drogadicção: Conceitos legais. Prevenção ao abuso. Drogas lícitas e ilícitas. Percepção sobre o usuário. Modelos de intervenção. 4. Disciplina Escolar; Conceitos. Ética e posturas profissionais. Agressividade, limites e violência. Autonomia e obediência. 5. Qualidade de vida do adolescente: A cidadania do adolescente. Saúde, lazer e o brincar. 6. Trabalho em equipe: Níveis de interação. Equipe Multiprofissional. 7. Estatuto da Criança de do Adolescente - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

##### **PARA O CARGO DE ASSITENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Noções gerais sobre processos de arquivo de documentos. Correspondência comercial (recepção e emissão). Relacionamento interpessoal. Atendimento ao público. Organização do ambiente de trabalho. Aspectos gerais da redação oficial. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Lei complementar nº 101/2000 – lei de responsabilidade fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações promovidas pelas leis 8.883/94 e 9.648/98. Emenda constitucional nº19 e emenda constitucional nº20. Lei 8.112/90. Fundamentos Legais da Administração Pública: Administração pública direta e indireta, Poderes da União, Princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, Cargos, empregos e funções públicas, Constituição Federativa da República Brasileira Art. 37. Lei 11.091 de 12/01/2005 (já com o texto retificado).

#### **INFORMÁTICA**

Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

#### **MATEMÁTICA**

Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade e intervalos. Conjuntos numéricos. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1o grau, 2o grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.

##### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ética em Enfermagem; Farmacologia, Técnica no preparo e administração de medicamentos; Emergência: conceitos básicos, traumatismos, estado de choque, queimaduras, politraumatismos, afogamentos, esmagamento, asfixia, corpo estranho, ferimentos em geral, intoxicações, mordedura de cão, ferimentos em geral, primeiros socorros e atendimento de emergência; O serviço de Técnico em enfermagem, a equipe de trabalho, relações humanas na enfermagem; Infecção hospitalar: Técnicas assépticas, precauções, padrão para transmissão aérea, transmissão por gotículas, transmissão por contato; curativos; educação continuada; monitorização da pressão arterial; UTI; Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos; Saúde da mulher, da criança e do



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão e atualidades no serviço do Técnico de Enfermagem. Técnicas de higiene na profissão.

### **COMUNS PARA NÍVEL SUPERIOR**

#### **PORTUGUÊS SUPERIOR**

Som e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia Oficial; Acentuação gráfica. Classes de palavras e seus empregos. Sintaxe da oração e do período; Tipos de Subordinação e Coordenação; Concordância nominal e verbal; Regência Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase. Sentido Conotativo e Denotativo; Relações de homonímia e paronímia. Tipologia textual; Compreensão e interpretação de textos. Noções de Semântica.

#### **LEGISLAÇÃO**

Decreto Nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005;  
Decreto Nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004;  
Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002;  
Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000;  
Lei nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000;  
Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991;  
Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989.

### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

Políticas Sociais Publicas no Brasil. As questões teórico-metodológico do Serviço Social: Métodos, instrumentos e técnicas. A pesquisa social e a sua relação com a pratica do Serviço Social. Interdisciplinarietà. Movimentos Sociais. Terceiro Setor. Sistema Único de Saúde-SUS/Lei 8080/90. Lei orgânica da Assistência Social. Conselho municipal de Assistência Social e o controle social. Estatuto da criança e do adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos. Código de ética do Assistente Social.

### **PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO**

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS: A Biblioteca Universitária e o Ensino Superior: Relação Biblioteca e Universidade, Comunicação Científica; Biblioteca Universitária: Estrutura, organização, funções e objetivos. Sistemas de informação: planejamento e gestão. Administração de recursos e serviços. Marketing e relações públicas. Tecnologias da Informação e da Comunicação.

- ÁREA DE ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: Representação Temática: Políticas de indexação. Classificação Decimal Universal (CDU). Análise temática. Linguagens de indexação. Controle de vocabulários. Recuperação da informação em bases de dados. Representação Descritiva: Políticas de descrição. Padrões de descrição: CCAA2 e normas técnicas brasileiras. Formato MARC 21. Catálogo de autoridade. Catalogação cooperativa.

ÁREA DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E INFORMAÇÃO: Fontes especializadas em C&T: obras de referência, periódicos eletrônicos, bases de dados, portais de informação; Bibliotecas digitais; Ferramentas de busca e recursos informacionais na Internet; Programas cooperativos e consórcios; Intercâmbio eletrônico de documentos; Aplicação de normas técnicas nacionais e internacionais na elaboração de documentos; Estudo e educação de usuários; Serviços de referência virtuais e presenciais.

### **PARA O CARGO DE FONOAUDIOLOGO**

Morfofisiologia da audição. Audiologia clínica (avaliação e diagnóstico). Audiologia do trabalho: Ruído e meio ambiente. Audiologia Educacional. Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Neurofisiologia do sistema motor da fala. Linguagem (conceito/ aspectos de linguagem), desenvolvimento da comunicação / retardo de aquisição de linguagem ( causas gerais). Relações entre o desenvolvimento da linguagem falada e o desenvolvimento da linguagem escrita. Avaliação da fala e da linguagem do pré-escolar. Avaliação e abordagem terapêutica no desvio fonológico. Avaliação e abordagem terapêutica nos distúrbios de leitura e escrita. Distúrbios de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sucção, deglutição e mastigação: métodos e técnicas aplicadas à terapia. Distúrbios articulatorios: conceito, etiologia, avaliação e fonoterapia. Disfagias: definição, semiologia, métodos e técnicas aplicadas; Anatomofisiologia do sistema fonatório. Avaliação e fonoterapia dos distúrbios da voz. Disfonias e aspectos preventivos.



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

Fonoaudiologia em saúde pública. Ética profissional. História das Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (Legislação, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS). Saúde Coletiva (Pública)

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO/ÁREA OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Ética e legislação profissional. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Anamnese e exame - Em Otorrinolaringologia. Exames especiais em otorrinolaringologia. Audiologia. O ouvido - embriologia, anatomia e fisiologia do ouvido. Doenças do ouvido externo. Doenças do ouvido médio e mastóide. Doenças do ouvido interno. Patologias do nervo facial. O nariz e os seios paranasais. Anatomia e fisiologia aplicadas. Doenças do nariz. Doenças crônicas e agudas dos seios paranasais. Cefaléia e nevralgia. A cavidade bucal e a faringe. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal, da faringe e do pescoço. Doenças da cavidade bucal. Distúrbios das glândulas salivares. Doenças da faringe. A laringe - anatomia e fisiologia. Distúrbios benignos da laringe. Distúrbios da fala e da linguagem. Tópicos relativos à cabeça e ao pescoço. Tumoração do pescoço. Tumores malignos da cabeça e do pescoço. Trauma maxilofacial. Doenças do esôfago e da árvore traqueobrônquica - considerações endoscópicas. Traqueostomia. Cirurgia reconstrutora da face.

#### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Fundamentos da educação, a relação educação e sociedade: dimensões filosóficas sociocultural e pedagógica. Bases legais da educação nacional: Constituição Federal, LDB (Lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 , legislação complementar e suas alterações, se houver). Educação Corporativa. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Liderança e relações humanas no trabalho, tipos de liderança mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. A pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. Aprendizagem e gestão do conhecimento. O processo de planejamento: concepção, importância dimensões e níveis. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Avaliação, metodologia e seus níveis.

#### **PARA O CARGO DE PSICOLOGO**

Psicoterapia breve. Psicopatologias. Recrutamento e Seleção. Treinamento. Adolescência. Concepção interacionista, Piaget e Vygotsky, As etapas do desenvolvimento cognitivo e afetivo. O desenvolvimento de crianças e adolescentes. Legislação. História das Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (Legislação, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS). Saúde Coletiva (Pública). Reforma Psiquiátrica; Saúde Mental Coletiva; Grupos (terapêuticos, operativos, de apoio); Psicologia das Instituições e Organizacional.

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

## **BIOLOGIA**

Introdução à Biologia: conceitos básicos, histórico da disciplina no Brasil e principais divisões. O ensino das Ciências Biológicas no contexto educacional brasileiro. A disciplina de Biologia e seu papel nos currículos escolares. A experimentação no ensino de Biologia. História da Ciência. O cotidiano e a concepção prévia no ensino de Biologia. O uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no ensino de Biologia. Origem da vida: principais teorias, diferentes concepções do fenômeno vida em diferentes contextos históricos. Níveis de organização dos seres vivos. Estrutura e função dos principais componentes celulares: membrana, citoplasma, organelas e núcleo. Mitose, meiose e reprodução sexuada. Fotossíntese e respiração celular. Formas de transmissão das características hereditárias e o papel do ambiente. Estratégias de adaptação e sobrevivência dos seres vivos ao longo do processo evolutivo. Diversidade dos seres vivos, sistemas de classificação. Vírus, Bactérias e Protozoários: aspectos gerais, morfologia e doenças causadas. Algas e Fungos: aspectos morfológicos, fisiológicos e importância ecológica. Anatomia e fisiologia comparada dos grandes grupos animais e vegetais. Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas. Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica do indivíduo. Crise ambiental, educação e cidadania.

## **HISTÓRIA**

Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. TRABALHO E SOCIEDADE - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. CULTURA - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. IDÉIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. PODER E VIOLÊNCIA - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. GLOBALIZAÇÃO - Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de idéias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. NAÇÃO E NACIONALIDADE - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. CIDADANIA - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada.

## **MATEMÁTICA**

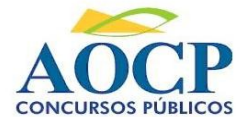
Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria. Resolução de triângulos e suas aplicações. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binômio de Newton. Probabilidade. Noções de estatística. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais.

## **GEOGRAFIA**

Formação territorial do Brasil; Desenvolvimento sócio-econômico e a questão regional brasileira; As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território; Urbanização: dinâmica e tendências no Brasil e no Município. Rede e hierarquia urbanas no Brasil; Crescimento e distribuição espacial da população brasileira; Indústrias: estrutura, distribuição e crescimento no Brasil; Espaço rural e relações campo-cidade; Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias; Sistemas de Informações Geográficas: análise de dados, seleção e manipulação e elaboração de mapas temáticos; Análise do relevo aplicada ao planejamento ambiental; Pesquisa ambiental: análise de impactos e interdisciplinaridade; Geografia Física na avaliação das limitações, potencialidades e mudanças ambientais; Principais unidades do relevo brasileiro; Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais; Litoral brasileiro; Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e conseqüências.



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES



EDITAL Nº 005/2009

### **PORTUGUÊS-LICENCIATURA**

I. LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes e marcas lingüísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade. II VARIÇÃO LINGÜÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA. Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. III. PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO. O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação).

IV. LITERATURA. A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de leitura: leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura.

### **SÉRIES INICIAIS**

Histórico da Educação. História da Educação Brasileira. Construtivismo. Sócio-interacionismo. Alfabetização e letramento. Legislação. Concepção de educação. Políticas Sociais. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Rotinas, tempos e espaços, educar e cuidar.

#### **Alfabetização**

O ensino e a aprendizagem da língua portuguesa no primeiro e segundo ciclo do Ensino Fundamental, segundo os parâmetros curriculares nacionais.

Desenvolvimento do pensamento e da linguagem.

Aspectos lingüísticos da alfabetização.

A relação entre a língua falada e a língua escrita;

A produção de textos: conteúdos da escrita, intencionalidade, relação existente entre enunciador e destinatário.

Aspectos metodológicos da alfabetização:

O texto como objeto de estudo;

O trabalho com as unidades menores da escrita;

O professor alfabetizador como mediador dos processos criativos em sala de aula.

Avaliação no processo de alfabetização:

A análise das produções escritas das crianças.

O letramento em sala de aula:

Os significados do letramento e as atividades em sala de aula.

### **ATENDIMENTO A ALUNOS SURDOS COM OUTRAS NECESSIDADES**

Fundamentos da Educação Especial

- História e Política da Educação Especial brasileira

- Concepções de deficiência mental, visual, física e distúrbios comportamentais.

- Desenvolvimento e aprendizagem do aluno com necessidades educacionais especiais.

- Os processos de Integração e Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

A Sociedade, a escola e a família da criança com necessidades educacionais especiais.